



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1919/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Edital

Edital Secretaria Apoio aos Magistrados

EDITAL SECOR Nº 13/2016

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Art. 3º, § 1º, do Provimento Conjunto nº 1/2014, da Presidência e da Corregedoria Regional, FAZ SABER aos Juizes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o que segue:

I – Encontra-se vaga, para fins de lotação de Juiz do Trabalho Substituto, a 44ª Circunscrição – 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.

II – A Circunscrição restou vaga em virtude da lotação do Juiz do Trabalho Substituto Gustavo Friedrich Trierweiler na 43ª Circunscrição – 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.

III – As inscrições para a referida vaga deverão ser efetivadas a partir da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, ficando estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para a manifestação dos interessados.

IV – A lotação do Juiz do Trabalho Substituto terá vigência a partir de 14 de março de 2016.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2016.

MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO
Corregedora Regional

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 756, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a extinção do Grupo Gestor do Sistema de Processos Administrativos Eletrônicos – ADMEletrônico.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que a Portaria nº 6.914/2012 instituiu o Processo de Desenvolvimento de Software no âmbito do TRT da 4ª Região e criou a figura do Gestor de Sistema;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 6.915/2012 designou servidores e magistrados para atuarem como Gestores dos Sistemas de Informação e criou o Grupo de Governança dos Sistemas de Informação, visando à implementação de práticas que favoreçam a governança da tecnologia de informação no âmbito do TRT da 4ª Região;

CONSIDERANDO que as atribuições do referido Grupo de Governança são correlatas àquelas estabelecidas pela Portaria nº 4.404/2010, que instituiu o Grupo Gestor do Sistema de Processos Administrativos Eletrônicos - ADMEletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Grupo Gestor do Sistema de Processos Administrativos Eletrônicos - ADMEletrônico, instituído pela Portaria nº 4.404, de 24 de agosto de 2010.

Art. 2º As atividades até então desenvolvidas pelo Grupo Gestor de Processos Administrativos Eletrônicos – ADMEletrônico, serão absorvidas por meio da atuação dos integrantes do Grupo de Governança dos Sistemas de Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, respeitadas as peculiaridades de atuação de cada Gestor dos Sistemas de Informação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TRT4 nº 4.404/2010 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região

PORTARIA Nº 757 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a extinção da Comissão Censitária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que a Comissão Censitária foi instituída em cumprimento às determinações contidas no Ofício-Circular do Conselho Nacional de Justiça nº 90/GP-DPJ/2013, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que o objetivo específico da referida Comissão foi o de promover a mobilização interna e acompanhar a execução do Censo Nacional do Judiciário na 1ª e 2ª Instâncias, no ano de 2013, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que o Censo Nacional do Judiciário foi concluído, estando os resultados disponíveis na página do Conselho Nacional de Justiça, na internet;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Comissão Censitária, instituída pela Portaria nº 298, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT4 nº 298/2014 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 715, de 15-02-16, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, FABIO JOSE BAPTISTA JULIANI, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0000585-60.2016.5.04.0000).

Nº 716, de 15-02-16, DESIGNAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, LEA REGINA MACHADO NUNES, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. (PA nº 0000585-60.2016.5.04.0000).

Nº 733, de 15-02-16, DESIGNAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, VANESSA FELIX ELY, para exercer a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, na Secretaria da 10ª Turma. (PA nº 000155-11.2016.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 6.915, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.
(Republicação)

(Texto compilado com as alterações promovidas pelas Portarias nº 355/2014, 4.175/2015 e 743/2016)

Designa servidores e magistrados para atuarem como Gestores dos Sistemas de Informação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que este Tribunal está implantando práticas que favoreçam a governança da tecnologia da informação;

CONSIDERANDO que este Tribunal instituiu o Processo de Desenvolvimento de Software, por meio da Portaria nº 6.914, de 25 de Outubro de 2012, conforme PA 0004533-49.2012.5.04.0000;

CONSIDERANDO que o Processo de Desenvolvimento de Software criou a figura do Gestor de Sistema,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Governança dos Sistemas de Informação adotados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, composto pelos magistrados e servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria. (artigo alterado pela Portaria nº 355/2014)

Art. 2º Compete aos integrantes do Grupo de Governança dos Sistemas de Informação: (caput e incisos I a IV com redação dada pela Portaria nº 355/2014)

I – garantir que o sistema seja desenvolvido de forma a atender as necessidades das áreas requisitantes;

II – estabelecer requisitos, objetivos e entregas parciais dos respectivos projetos, em conjunto com a equipe de desenvolvimento da Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicações;

III – homologar o sistema desenvolvido;

IV – participar da capacitação dos usuários;

V – receber e avaliar sugestões de melhoria do sistema para, em caso de aprovação, solicitar o respectivo desenvolvimento à Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicações. (inciso incluído pela Portaria nº 4.175/2015)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (artigo incluído pela Portaria nº 355/2014)

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 743/2016

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA Nº 743/2016](#)

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Edital	1	
Edital Secretaria Apoio aos Magistrados	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	